

PERGUNTAS & RESPOSTAS
QUESTIONS & ANSWERS

Venda Judicial - Planta Industrial Rondonópolis - Massa Falida de Península

International

**Judicial Sale - Rondonópolis Industrial Plant – Bankruptcy Procedure of
Peninsula International**

SUMÁRIO – SUMMARY

AVALIAÇÃO: R\$ 23.231.000,00.

APPRAISAL: BRL 23.231.000,00.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 23hs:59min. do dia 28 de março de 2021.

LIMIT DATE TO SEND PROPOSALS: 11:59 PM of March 28, 2021

AUDIÊNCIA VIRTUAL DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 de março de 2021, às 14:00 horas.

ONLINE HEARING FOR THE OPENING OF PROPOSALS: March 29, 2021, 02:00 PM.

Edital, laudos de avaliação e demais e informações:

<https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/massa-falida-peninsula-international/> ou pelo telefone +55 (41) 3402-3800

Invitation for bids, appraisal reports and other information available at <https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/massa-falida-peninsula-international/> or by the telephone number +55 (41) 3402-3800

INFORMAÇÕES DETALHADAS – DETAILED INFORMATION

PERGUNTAS & RESPOSTAS QUESTIONS & ANSWERS

PROCEDIMENTO: Quanto ao procedimento de alienação, as propostas serão enviadas para o e-mail ctba-27vj-s@tjpr.jus.br, elaboradas nos estritos termos do modelo disponível em [https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/img/peninsula/MODELO Carta proposta UPI RONDONOPOLIS-oficial.docx](https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/img/peninsula/MODELO_Carta_proposta_UPI_RONDONOPOLIS-oficial.docx), devidamente instruídas com provas dos poderes detidos por seus signatários, e deverão ser enviadas para o e-mail da Secretaria da 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA, PARANÁ, impreterivelmente até as 23h:59min do dia 28 de março de 2021, dia anterior à audiência de abertura das propostas.

Também impreterivelmente até as 23h:59min do dia 28 de março de 2021 o proponente deve apresentar petição nos autos 0001967-67.2015.8.16.0185 informando o envio do e-mail com a proposta e juntando comprovante de envio do e-mail sem revelar o conteúdo da proposta, sob pena de desclassificação.

PROCEDURE: *As for the sale procedure, the proposals will be sent to the e-mail ctba-27vj-s@tjpr.jus.br, elaborated in the strict terms of the model available at [https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/img/peninsula/MODELO Carta proposta UPI RONDONOPOLIS-oficial.docx](https://www.guimaraesebordinhao.adv.br/img/peninsula/MODELO_Carta_proposta_UPI_RONDONOPOLIS-oficial.docx), duly instructed with proof of the powers held by their signatories, and must be sent to the e-mail of the Clerk of Court of the 1st BANKRUPTCY AND JUDICIAL REORGANIZATION COURT OF THE COURTHOUSE OF CURITIBA, PARANÁ no later than 11:59 PM of March 28, 2021, the day prior to the hearing for the opening of the proposals. Also, no later than 11:59 PM of March 28, 2021, the proponent must file a petition in the procedure number 0001967-67.2015.8.16.0185 informing the sending of the e-mail with the proposal and enclosing proof of sending the e-mail without revealing the content of the proposal, under penalty of disqualification.*

PERGUNTAS & RESPOSTAS QUESTIONS & ANSWERS

IMPOSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DE CONDIÇÕES: As propostas não poderão conter nenhuma condição, termo, exoneração de obrigação etc., sendo consideradas não escritas quaisquer condicionantes porventura constantes da proposta.

IMPOSSIBILITY OF IMPOSITION OF CONDITIONS: *Proposals may not contain any conditions, terms, exemption from obligations, etc., and any conditions contained in the proposal will be considered unwritten.*

PREÇO MÍNIMO: Não serão admitidas propostas cujo valor seja inferior ao valor de avaliação (R\$ 23.231.000,00).

MINIMUM PRICE: *Proposals at lower amounts than the appraisal (BRL 23.231.000,00) will not be accepted.*

PAGAMENTO: *O pagamento do preço de alienação será realizado exclusivamente em dinheiro, mediante transferência bancária para conta judicial vinculada ao juízo da falência, à vista ou de forma parcelada.*

PAYMENT: *Payment of the sale price will be made exclusively in Brazilian currency, by wire transfer to a judicial account linked to the bankruptcy court, lump sum payment or in installments.*

PROPOSTA A VISTA: Em sendo declarada vencedora proposta de pagamento a vista, deve a integralidade do pagamento ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da decisão judicial que vier a homologar a alienação. Acaso o arrematante não deposite a integralidade da proposta no prazo do Edital ficará

PERGUNTAS & RESPOSTAS QUESTIONS & ANSWERS

obrigado a prestar a diferença porventura verificada (diferença entre sua proposta e a proposta que sequentemente for declarada vencedora) e pagará as despesas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, e neste caso será declarada vencedora a segunda melhor proposta, se houver.

LUMP SUM PAYMENT PROPOSAL: *If the lump sum payment proposal is declared the winner, the full payment must occur within 24 (twenty-four) hours from the date of the judicial decision that homologates the sale. If the proponent does not wire the full amount of the proposal within the term of the Invitation for Bids, it will be obliged to pay the difference that may have occurred (difference between its proposal and the proposal that is subsequently declared the winner) and will pay the expenses, without prejudice to the other applicable sanctions, in which case the second best proposal, if any, will be declared the winner.*

PROPOSTA PARCELADA: Em caso de parcelamento será devido o pagamento de sinal equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da proposta em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da decisão judicial que vier a homologar a alienação, e o saldo deverá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da Audiência de Abertura de Propostas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE). Acaso o arrematante não deposite a integralidade do sinal de 30% (trinta por cento) no prazo do Edital, perderá o sinal (entrada), ficará obrigado a prestar a diferença porventura verificada (diferença entre sua proposta e a proposta que sequentemente for declarada vencedora) e pagará as despesas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, e será declarada vencedora a segunda melhor proposta, se houver. Em caso de pagamento do sinal e não pagamento de qualquer parcela remanescente, implicará em vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a Massa Falida, por seu Administrador Judicial,

PERGUNTAS & RESPOSTAS QUESTIONS & ANSWERS

de imediato valer-se da via executiva em face do arrematante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

INSTALLMENT PROPOSAL: *In case of payment in installments, the proponent shall wire the equivalent to 30% (thirty percent) of the amount of the proposal within 24 (twenty-four) hours from the date of the judicial decision that homologates the sale, and the balance must be paid in up to 12 (twelve) monthly installments, consecutive and added with inflation adjustment, from the date of the judicial decision that homologates the sale, using the INPC/IBGE index. Should the proponent fail to wire the full 30% (thirty percent) deposit within the within 24 (twenty-four) hours from the date of the judicial decision that homologates the sale, it will lose the deposit (down payment), it will be obliged to pay the difference that may have occurred (difference between its proposal and the proposal that is subsequently declared the winner) and will pay the expenses, without prejudice to the other applicable sanctions, in which case the second best proposal, if any, will be declared the winner. In the event of payment of the down payment and non-payment of any remaining installments, it will imply early maturity of the entire debt, and the Bankruptcy Authority, by its Trustee, may immediately file an executive action against the proponent, without prejudice to the others applicable sanctions.*

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Acaso seja apresentada proposta a vista e proposta parcelada com valor igual, será declarada vencedora a proposta a vista. Mesmo no caso de proposta(s) a vista e proposta(s) parcelada(s) com valores diferentes entre si prevalecerá a maior proposta a vista, salvo se na somatória do sinal e das parcelas vencidas o valor total a prazo superar em 5% (cinco por cento) ou mais o valor da maior proposta a vista. Nesse caso prevalecerá e será declarada vencedora, a maior proposta parcelada. Acaso sejam apresentadas duas ou mais propostas a vista com valores iguais, ou acaso sejam apresentadas duas ou mais propostas parceladas com valores iguais, será, no ato de abertura dos envelopes, estabelecido certame entre todos os proponentes a vista ou, acaso na somatória do sinal e das parcelas o valor

PERGUNTAS & RESPOSTAS

QUESTIONS & ANSWERS

total de uma ou de mais de uma das propostas parceladas superar em 5% (cinco por cento) ou mais o valor da maior proposta a vista, será estabelecido certame entre os todos os proponentes a prazo. Para fins do certame entre os proponentes com valores iguais, o(s) proponente(s), a vista ou a prazo, que estiver(em) presente(s) ao ato será(ão) indagado(s) pela MM. Juíza de Direito, iniciando-se pelo proponente com menor oferta, se deseja(m) oferecer incremento de 1% (um por cento) sobre a maior proposta e, em caso positivo, terminada a rodada de incrementos pelo(s) proponente(s), a MM. Juíza de Direito indagará ao proponente que originariamente apresentou a maior proposta, se presente ao ato, se deseja oferecer novo incremento de 1% (um por cento), e assim sucessivamente, até que não existam mais interessados em oferecer o incremento. Acaso o certame tenha sido realizado entre propostas parceladas, findado o certame a MM. Juíza de Direito indagará a todos os proponentes presentes se desejam oferecer proposta a vista, com incremento de 1% (um por cento), iniciando-se, em sendo o caso, novo certame envolvendo todos os proponentes presentes, em ordem a ser estabelecida pela MM. Juíza de Direito no ato, para aquisição a vista.

TIEBREAKER: *If the lump sum payment proposal is presented and the installment proposal is of equal amount, the lump sum payment proposal will be declared the winner. In the case of lump sum payment proposals and installments proposals with different amounts, the higher lump sum payment proposal will prevail, unless the sum of the down payment and the installments exceeds the total lump sum payment proposal by 5% (five percent) or more. In this case, the largest installment proposal will prevail and be declared the winner. If two or more lump sum payment proposals are presented with equal amounts, or if two or more proposals are presented in installments with equal amounts, in the act of opening the envelopes it will initiate a dispute between all the lump sum payment proponents, or, in case one or more installments proposals exceeds 5% (five percent) or more than the amount of the largest lump sum payment offer, it will initiate a dispute between all the installment proponents. For the purpose of the dispute among the proponents with equal amounts, the*

PERGUNTAS & RESPOSTAS QUESTIONS & ANSWERS

proponents, lump sum payment or installments, present to the hearing, will be asked by the Judge, starting with the lower proponent, if it wants to offer an increase of 1% (one percent) over the highest bid and, if so, t ended the round, the Judge will ask the proponent who originally submitted the highest proposal, if present to the hearing, if it wishes to offer a new 1% (one percent) increase, and so on, until there are no more interested proponents in offering the increase. If the dispute is held among installment proposals, ended the dispute, the Judge will ask all the proponents present if they wish to offer a lump sum payment offer, with an increase of 1% (one percent), starting, if applicable, a new round of dispute involving all the proponents present, in order to be determined by the Judge, for lump sum payment acquisition.

POSSIBILIDADE DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO: Dois ou mais proponentes podem reunir-se em consórcio para apresentação de proposta nos moldes do presente Edital, sendo que tal consórcio pode ser feito via composição societária formal ou mediante apresentação de proposta conjunta, visando a aquisição da Unidade Produtiva Isolada e, se vencedores do certame podem os proponentes consorciados estabelecer entre si a destinação dos bens e direitos adquiridos e requerer ao MM. Juízo a transferência dos bens de acordo com seus ajustes internos, via expedição de Carta de Arrematação e/ou outro documento apto a tanto. Todavia, o pagamento do preço deve ser feito em conta judicial única, ficando responsáveis de forma integralmente solidária os consorciados, nos termos do presente Edital, pelo pagamento do preço e pelas sanções aplicáveis em caso de não pagamento.

POSSIBILITY OF CONSORTIUM FOR ACQUISITION: *Two or more proponents might submit a joint proposal within the terms of Invitation for Bids, and such joint proposal may be made via formal corporate composition or by submitting a joint proposal, aiming the acquisition of the plant and, if winners of the dispute, the proponents can establish the destination of the acquired assets and rights among themselves and request to the Court the transfer of assets in accordance with their internal adjustments, via the issuance of a Letter of*

PERGUNTAS & RESPOSTAS QUESTIONS & ANSWERS

Order and / or another document suitable for this purpose. However, the payment of the price must be made in a single judicial account, the joint proponents being fully and jointly liable, under the terms of Invitation for Bids, for the payment of the price and for the applicable penalties in case of non-payment.

DA ENTREGA DA POSSE E GESTÃO: O adquirente que se sagrar vencedor do certame assumirá a gestão (operação) da unidade imediatamente após o pagamento do preço, se a vista, ou do sinal, se parcelada.

TRANSFER OF OWNERSHIP AND MANAGEMENT: *The proponent who is the winner of the dispute will take over the management (operation) of the plant immediately after the payment of the price, in case of lump sum payment, or the down payment, if in installments.*